



BALANCETE PATRIMONIAL

30 de Setembro de 2003

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	4.238.999	CIRCULANTE.....	3.354.847
DISPONIBILIDADES.....	19.344	DEPÓSITOS.....	749.693
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	537.140	Depósitos à Vista.....	103.804
Aplicações no Mercado Aberto.....	531.295	Depósitos de Poupança.....	301.699
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	5.845	Depósitos Interfinanceiros.....	8.104
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	2.569.036	Depósitos a Prazo.....	336.086
Carteira Própria.....	2.516.257	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	16.536
Vinculados ao Banco Central.....	52.655	Carteira de Terceiros.....	16.536
Vinculados à Prestação de Garantias.....	124	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	21.384
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	77.378	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	21.384
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	9.367	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	7.657
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	7.657
Depósitos no Banco Central.....	61.089	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	155
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.877	Transferências Internas de Recursos.....	155
Correspondentes.....	45	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	13.717
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	287.390	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.709
Setor Público.....	48.974	Empréstimos no Exterior.....	5.008
Setor Privado.....	688.129	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	391.841
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(449.713)	Tesouro Nacional.....	161
OUTROS CRÉDITOS.....	740.618	BNDES.....	299.299
Carteira de Câmbio.....	477	CEF.....	280
Rendas a Receber.....	11.409	FINAME.....	47.889
Negociação e Intermediação de Valores.....	16	Outras Instituições.....	44.212
Créditos Específicos.....	537.384	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	82.048
Diversos.....	203.789	Repasses do Exterior.....	82.048
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(12.457)	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.071.816
OUTROS VALORES E BENS.....	8.093	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	8.804
Outros Valores e Bens.....	11.072	Carteira de Câmbio.....	79
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.187)	Sociais e Estatutárias.....	116
Despesas Antecipadas.....	208	Fiscais e Previdenciárias.....	52.349
		Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.722.885
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	7.547.243	Diversas.....	287.583
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.427.019	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	7.377.388
Carteira Própria.....	4.412.394	DEPÓSITOS.....	1.991.143
Vinculados ao Banco Central.....	9.334	Depósitos à Vista.....	49.363
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.291	Depósitos a Prazo.....	1.941.780
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	17.896	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	97.583
Créditos Vinculados:		Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	97.583
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	290	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	96.157
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	17.606	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	83.182
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.883.948	Empréstimos no Exterior.....	12.975
Setor Público.....	1.323.682	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS....	1.341.497
Setor Privado.....	1.732.815	Tesouro Nacional.....	1.708
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(172.549)	BNDES.....	992.490
OUTROS CRÉDITOS.....	218.380	CEF.....	1.205
Diversos.....	233.803	FINAME.....	112.854
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(15.423)	Outras Instituições.....	233.240
PERMANENTE.....	146.644	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	993.307
INVESTIMENTOS.....	4.441	Repasses do Exterior.....	993.307
Outros Investimentos.....	8.771	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.857.701
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Fiscais e Previdenciárias.....	800.105
IMOBILIZADO DE USO.....	136.987	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.449.679
Imóveis de Uso.....	182.679	Diversas.....	607.917
Outras imobilizações de Uso.....	59.449	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.199.794
(Depreciações Acumuladas).....	(105.141)	CAPITAL.....	1.162.000
DIFERIDO.....	5.216	De Domiciliados no País.....	1.162.000
Gastos de Organização e Expansão.....	11.371	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	45.593
(Amortização Acumulada).....	(6.155)	RESERVAS DE LUCROS.....	1.236
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(27.944)
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	18.909
		CONTAS DE RESULTADO.....	857
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	703.119
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(665.408)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	605
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(90)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(10.146)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(3.690)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(23.533)
TOTAL DO ATIVO.....	11.932.886	TOTAL DO PASSIVO.....	11.932.886

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de aprovisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 607.917 mil, em 30.09.2003.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco.

O FNE apresenta, em 30.09.2003, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.992.824	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.045.863
Disponibilidades Livres	2.807.010	Transferências da União	10.163.671
Disponibilidades Comprometidas	332.453	Resultados de Exercícios Anteriores	3.882.192
Relações Interfinanceiras	100.875		
Operações de Crédito	11.745.413	CONTAS DE RESULTADO	946.961
Financiamentos	2.521.210		
Financiamentos Agroindustriais	545.592		
Financiamentos Rurais	8.678.611		
Outros Valores e Bens	7.073		
TOTAL DO ATIVO	14.992.824	TOTAL DO PASSIVO	14.992.824

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizado desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 15.778 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos” está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	11.601	-	4.177	-
(-) Realização de Créditos	(115.276)	-	(41.500)	-	(11.106)
(=) Saldo Final em 30.09.2003	135.229	38.825	48.682	13.977	37.912

Fortaleza, 17 de outubro de 2003.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
DIRETOR

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR

LUIZ ETHEWALDO ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES– CONTADOR
CRC-CE N.º 008474/O-7
CPF – 140.787.593-00